

PORTARIA Nº 438/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Processante para continuidade do Processo Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, 67- B e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e 584/2017;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 142/2019 (fls. 51/53) e a decisão da autoridade nas fls. 55/60 do Processo Administrativo Disciplinar nº 140612/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante, a partir das fls. 42 e seguintes.

Art. 2º Recompor a Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo citado, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jéssika Matos Paes de Barros;

Membro: Louise Ewert de Almeida e Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6927b891

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar